



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023 • ANO VIII | N° 1382



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4
Superintendência de Contratos .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023 • ANO VIII | N° 1382



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 2100/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c arts. 5º 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92/2020, art. 140-E, caput e parágrafo único, da Constituição Estadual e arts. 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019; Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 214/2023, de 19.01.2023, publicado no DOALMT em 03 de fevereiro de 2023, que aposentou a Senhora **SONIA MARIA COELHO MARQUES**, portadora do RG n.º. 0389399-5-SSP/MT, data de expedição 12.12.2016, inscrita no CPF/MF sob n.º. 781.879.821-87, matrícula funcional n.º. 26761, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, com proventos integrais:

ONDE SE LÊ: “artigo 40, inciso III da Constituição Federal; artigo 4º, inciso I a V, observado o disposto no § 1º, bem como § 6º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019; Artigo 140-A, inciso III da Emenda Constitucional do Estado de Mato Grosso, de 20 de agosto de 2020; Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”.

LEIA SE: “do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c arts. 5º 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92/2020, art. 140-E, caput e parágrafo único, da Constituição Estadual e arts. 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019; Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **SONIA MARIA COELHO MARQUES**, portadora do RG n.º. 0389399-5-SSP/MT, data de expedição 12.12.2016, inscrita no CPF/MF sob n.º. 781.879.821-87, matrícula funcional n.º. 26761, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, **com proventos integrais pela última remuneração**”.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de maio de 2023.**

Deputada **JANAINA RIVA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Presidente

Deputado

MAX

RUS-

SI \_\_\_\_\_

1ª Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO N° 028/2023/SSL/ALMT.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei n.º 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para assistência aos pacientes oncológicos no Estado de Mato Grosso, com o título: Câmara Setorial - Assistência aos Pacientes Oncológicos do Estado de Mato Grosso, constituída por meio do Ato n.º 007/2023, publicado no DOEAL/MT de 14 de março de 2023, para incluir novos membros, passando a vigorar com a seguinte disposição:



FUNÇÕES	NOMES
<b>Presidente</b>	Janaina Santana de Oliveira - Presidente da AAPOC
<b>Relatora</b>	Ivana Mara Mattos Mello - Superintendente do Qualivida da ALMT
<b>Secretária</b>	Elizeth Lúcia de Araújo - Assistente Social/Analista Técnica
<b>Membros</b>	Adriana Cristina Venturoso Aleixo - Representante dos Pacientes Oncológicos da Igreja Batista;
	Adriana Catteli Correa - ( <i>in memoriam</i> );
	Cleuza Dias Leite - Representante do MT Mama;
	Danubia Rodrigues Barão da Costa Rondon - Representante da AAPOC;
	Maria Gabriela Boabaid Teixeira - Representante dos Pacientes Oncológicos de MT - ( <i>in memoriam</i> );
	Geny Catarina Francisca Rodrigues Lopes - Representante da Sociedade Civil;
	Cleide Maria Anzil - Representante do COSEMS;
	Luciana L. F. da Silva Ribeiro - Representante do MT Mama;
	Eduardo Romero - Representante dos Oncologistas do Hospital de Câncer;
	Verônica Oliveira - Representante dos Oncologistas do Hospital de Câncer;
	Cristina Guimarães Inocêncio - Presidente do GAPCAN e Médica Oncologista;
	Ana Carolina Machado Landgraf - Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde da SES/MT;
	Dúbia Beatriz O. Campos - Superintendente de Regulação da SES/MT;
	Alvina Lopes - Assistente Social do Hospital de Câncer de MT;
	Bianca Talita Santos Franco – Executiva da Santa Casa de Rondonópolis;
	Ricardo Venero Soares – Assessor Técnico – Representando SMS de Cuiabá;
	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira – Supervisor Programa de Residência Médica da Cirurgia Geral/Faculdade de Medicina UFMT/HUJM;
	Renata Gomes de Oliveira - Representante do Hospital de Câncer;
	Josied Marprates Cunha – Representante da Central de Regulação da SES/MT;
	Wellington Randall Arantes – Representante do Hospital Santo Antônio Sinop;
André Crepaldi - Representante Hematologia HCancer;	
Rafael Sodré - Diretoria Técnica do HCancer;	
Monalisa Rocha de Campos Chaves - Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde da SES/MT;	
Edriane Cristhina Catarin Peretti - Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde da SES/MT;	



Wanise Magalhães Ferreira de Lima - Superintendência de Gestão Regional da SES/MT;
Uelen Daiane de Campos Ferreira - Superintendência de Gestão Regional da SES/MT;
Felipe Rocha Florêncio - Procurador do Estado de Mato Grosso;
Cathyelle Alt - Assessora Jurídica da SES MT;
Shirley Barbosa Ortiz Lima - Chefe de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Muller;
Carla Pianesso da Silva - ONG de Combate ao Câncer Cirinho Sorrindo- Sorriso;
Marcelo Benedito Mansur Bumlai - Médico Oncologista.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### ATO Nº 2060/2023

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 030/2023/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 311/2023/STI, da Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT, Processo SGED 2023373234426.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTE
030/2023	NTSEC Soluções em Telemática Ltda	Contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso.	Matrícula/ Nome: 43926 Roberto Yoshimi Taniguchi	Matrícula/ Nome: 41023 Lucia- no Aurélio Teixeira

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;



IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **17/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

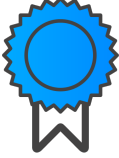
**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023.

Dep. Janaina Riva \_\_\_\_\_ **Presidente**

Dep. Max Russi \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed May 24 22:30:12 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)